



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1319/14
PR Nº 021/14

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 360 /14 – CEFOR

Institui a Semana da Consciência Negra e de Ação Antirrascismo na Câmara Municipal de Porto Alegre e revoga as Resoluções nº 1.299, de 13 de novembro de 1995, 1.723, de 26 de agosto de 2003, 1.728, de 24 de setembro de 2003, 1.865, de 23 de novembro de 2004, e 2.029, de 20 de novembro de 2006.

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

Segundo se vê na Exposição de Motivos, desde novembro de 1995, quando foi editada a Resolução nº 1.299, que instituiu a Semana da Consciência Negra na Câmara Municipal, outras tantas normas relacionadas ao tema foram agregadas, não só promovendo alterações pontuais, como estabelecendo novos procedimentos em razão de demandas que foram sendo apresentadas. Segundo a melhor técnica legislativa, a consolidação dos diversos dispositivos é recomendável, aproveitando-se a oportunidade para também inserir outros regramentos considerados essenciais aos fins propostos.

A Procuradoria da Casa e, na sequência, a Comissão de Constituição e Justiça, opinaram pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

No que concerne a esta Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, o exame do Projeto se dá segundo as competências previstas no artigo 37 do Regimento. De ressaltar, sob essa ótica, a designação de um orientador contábil (alínea c do inciso II do artigo 2º) para integrar a Comissão Organizadora das atividades.

Por outro lado, de acordo com o artigo 9º do Projeto, anualmente a Câmara Municipal reservará dotação específica para o atendimento das despesas que decorram da programação, sendo que, neste exercício já existem recursos



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1319/14
PR Nº 021/14
Fl. 2

PARECER Nº 160 /14 – CEFOR

consignados no Orçamento da ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Desta forma, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 16 de julho de 2014.


**Vereador Guilherme Socias Villela,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 05-08-14


Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo